

Ofício PRESID/TFL nº 92/2025

Itapemirim/ES, 10 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal de Itapemirim

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei Ordinária referente ao PLO nº 028/2025

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor os seguintes Autógrafo de Lei, (em anexo), após aprovação final em Plenário na Sessão Ordinária de 09 de abril de 2025, desta Casa de Leis:

- “ALTERA DATAS DE PAGAMENTO DEFINIDAS NO §1º, DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.160, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA” (Ref: Projeto de Lei Ordinária nº 028/2025);

Se precisar de ajustes adicionais, estou à disposição!

Atenciosamente,

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025-2026

Recebido em:
10/04/2025
[Assinatura]

(28) 3529-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 28.030-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 330039003900340031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 330039003900340031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil

Assinado digitalmente por TIAGO FARIA
EAL:10829106782-Data: 10/04/2025 11:34:26